



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 017/2023

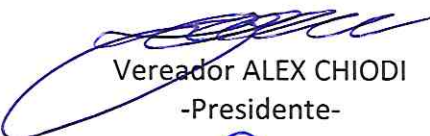
Declara de utilidade pública o Instituto Isesselagba Ijo Ifa Ajiseifala.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Instituto Isesselagba Ijo Ifa Ajiseifala**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de maio de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-